



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 123/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.048, de 04 de julho 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Ass.Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5066/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5016/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de Julho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | *Julho* | 2007  
DE N.º *B.072*  
UMUARAMA, 11 | 07 | 2007  
*P. G.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO